



FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

### Pessoa Física

**Número e Título do Projeto:** Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações preventivas e de correição a partir do levantamento e sistematização de dados, informações e processos.

Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vaga(s)	Vigência	Valor da contratação	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1	Até 11 meses	R\$ 100.000,00(Cem mil reais)	Brasília - DF

### Vinculação ao PRODOC

#### Objetivo Específico 3

Formular estratégias institucionais e metodologias de gestão e planejamento ajustadas à execução das políticas públicas que garantam o pleno exercício da cidadania dos povos indígenas, o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia de seus direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.

**Resultado 3.2.** Estruturas organizacionais, metodológicas, técnicas e instrumentos de gestão associados à execução das políticas públicas e ações de governo destinadas aos povos indígenas.

**Atividade 1.2.5** Apoiar o desenvolvimento organizacional da Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas por meio de atividades de mapeamento de processos e de elaboração de instrumentos voltados à adequação dos fluxos e processos de trabalho da unidade, em articulação com as áreas afins.

#### Objetivo da Contratação

Contratação de consultoria especializada para subsidiar a Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas no levantamento e sistematização de informações correicionais, na elaboração de instrumentos voltados à organização da unidade e de seus processos de trabalho e sistemas.

### Unidade Demandante

Corregedoria

## 1. Justificativa

O Ministério dos Povos Indígenas criado pelo Decreto nº. 11.355, de 1º de janeiro de 2023, é o órgão da administração pública federal direta investido da responsabilidade de promover a política indigenista, o reconhecimento, a garantia e a promoção dos direitos e do bem viver dos povos indígenas, protegendo-os e defendendo suas terras e territórios. A missão institucional do Ministério envolve efetivar os direitos dos povos indígenas, reflorestar mentes e aldear o Estado para a promoção do bem viver elegendo como valores fundamentais ao alcance desta missão: integridade na gestão, escuta, a participação e a

autonomia e protagonismo indígenas nos espaços institucionais e na construção de políticas públicas e processos de tomada de decisão.

A integridade pública envolve a coordenação e a articulação de atividades relativas à ao acesso à informação e à transparência pública, a qual possui um papel fundamental na prevenção e no enfrentamento às práticas indevidas, de modo a contribuir com a sociedade e os órgãos de controle no fornecimento de elementos para que o Estado se torne cada vez mais eficiente e efetivo. Ademais, estimula o desenvolvimento de uma cultura de integridade na gestão dos negócios públicos e incentiva o esforço por melhores políticas e programas de governo.

Assim, é de fundamental importância a promoção de estudos, pesquisas e documentos técnicos que auxiliem o Ministério dos Povos Indígenas no cumprimento de suas atividades regimentais e de sua missão com eficiência. A pesquisa e a elaboração de relatórios com a definição de fluxos de trabalho é matéria complexa, porém de fundamental importância para que a unidade correcional possa trabalhar com segurança, transparência e agilidade, demandando uma mobilização ágil das partes envolvidas para coletar, tratar e disponibilizar dados e informações internamente, aos órgãos parceiros (inclusive a Controladoria – Geral da União) e à sociedade. Nesse sentido, as atividades a serem desenvolvidas auxiliarão o Ministério a otimizar a execução de projetos e ações vinculadas aos objetivos estratégicos estabelecidos para as atividades preventivas e correccionais da Corregedoria, de forma a aprimorar a qualidade, a segurança, o controle, o monitoramento e a avaliação das ações de interesse dos agentes públicos e privados que atuam junto ao Ministério dos Povos Indígenas. Portanto, a consultoria desempenhará um papel crucial na compilação de dados, elaboração de subsídios técnicos e fornecimento de respostas oportunas, de forma a apoiar a Corregedoria no cumprimento de seu papel.

## **2. Atividades e Produtos Esperados**

**Produto 1 – Documento técnico contendo elementos de informação acerca do uso do sistema e-PAD e proposta de matriz de responsabilização quando do acolhimento da denúncia ou representação pela Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas.**

### **Atividades produto 1**

- Elaborar relatório técnico sobre a política de uso do sistema e-PAD no âmbito da Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas de forma alinhada às orientações do órgão central do sistema de correição;

- Elaborar relatório técnico contendo proposta de matriz de responsabilização quando do acolhimento da denúncia ou representação pela Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas.

**Produto 2 - Documento técnico contendo elementos de informação acerca do uso do sistema e-PAD e e proposta de fluxo de procedimentos administrativos correcionais no âmbito da Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas.**

#### **Atividades Produto 2**

- Realizar pesquisa abrangente sobre as informações disponíveis no sistema e-PAD para avaliar os procedimentos administrativos correcionais disponíveis, exceto no que se refere aos entes privados; e
- Elaborar relatório técnico com a proposta de fluxo de procedimentos administrativos correcionais no âmbito da Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas, exceto no que se refere aos entes privados.

**Produto 3 – Documento técnico contendo elementos de informação acerca do uso do sistema e-PAD e proposta analítica de fluxo de procedimentos administrativos e de casos envolvendo entes privados, de competência da Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas.**

#### **Atividades Produto 3**

- Realizar pesquisa abrangente sobre as informações disponíveis no sistema e-PAD para avaliar os procedimentos administrativos correcionais disponíveis no que se refere aos entes privados; e
- Elaborar relatório técnico com a proposta de fluxo de procedimentos administrativos para a análise de casos envolvendo entes privados, de competência da Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas.

**Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de procedimento administrativo referente à adoção de medidas cautelares pela Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas após o exame de admissibilidade de denúncias e representações**

- Realizar pesquisa e levantamento de informações acerca de procedimentos e fluxos de trabalho existentes em unidades correcionais

de outros órgãos e entidades públicas acerca da utilização de medidas cautelares (incidentes processuais de sanidade mental);

- Elaborar relatório técnico com a proposta de procedimento administrativo referente à adoção de medidas cautelares pela Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas.

**Produto 5 – Documento técnico com** proposta de fluxo de procedimentos administrativos para a Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas em articulação com as áreas afins do Ministério, no caso de recebimento de denúncias ou representações e informações envolvendo situações de violência, discriminação e assédio.

- Realizar pesquisa e levantamento de informações acerca de procedimentos e fluxos de trabalho existentes em órgãos e entidades públicas em geral acerca do recebimento e tratamento de denúncias ou representações envolvendo situações de violência, discriminação e assédio;
- Elaborar relatório técnico com a proposta de fluxo de procedimentos administrativos para a Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas em articulação com as áreas afins do Ministério, no caso de recebimento de denúncias ou representações e informações envolvendo situações de violência, discriminação e assédio.

**Produto 6 – Documento técnico com** a proposta de fluxo de procedimentos administrativos para a gestão e o tratamento de conflitos interpessoais pela Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas, inclusive em matéria de povos indígenas, após consulta e articulação com as áreas afins do Ministério.

- Realizar pesquisa e levantamento acerca da existência de procedimentos e fluxos de trabalho existentes em órgãos e entidades públicas para a gestão e o tratamento de conflitos interpessoais (terceirizados e servidores), inclusive entre aqueles de origem indígena;

- Elaborar relatório técnico com a proposta de fluxo de procedimentos administrativos para a gestão e o tratamento de conflitos interpessoais pela Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas, inclusive em matéria de povos indígenas, após consulta e articulação com as áreas afins do Ministério.

**3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades – Diferenciar os valores das parcelas de acordo com a complexidade de cada produto**

<b>Produtos</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>Produto 1 – Documento técnico contendo elementos de informação acerca do uso do sistema e-PAD e proposta de matriz de responsabilização quando do acolhimento da denúncia ou representação pela Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas.</b>	Até 30 dias após assinatura do contrato.	R\$ 16.666,67
<b>Produto 2 - Documento técnico contendo elementos de informação acerca do uso do sistema e-PAD e proposta de fluxo de procedimentos administrativos correccionais no âmbito da Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas.</b>	Até 90 dias após assinatura do contrato.	R\$ 16.666,67
<b>Produto 3 - Documento técnico contendo elementos de informação acerca do uso do sistema e-PAD e proposta analítica de fluxo de procedimentos administrativos e de casos envolvendo entes privados, de</b>	Até 150 dias após assinatura do Contrato	R\$ 16.666,67

competência da Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas.		
Produto 4 – <b>Documento técnico contendo proposta de procedimento administrativo</b> referente à adoção de medidas cautelares pela Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas <b>após o exame de admissibilidade de denúncias e representações</b>	Até 210 dias após assinatura do Contrato	R\$ 16.666,67
<b>Produto 5 – Documento técnico com proposta de fluxo de procedimentos administrativos</b> para a Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas em articulação com as áreas afins do Ministério, no caso de recebimento de denúncias ou representações e informações envolvendo situações de violência, discriminação e assédio.	Até 270 dias após assinatura do Contrato	R\$ 16.666,67
<b>Produto 6 – Documento técnico com a proposta de fluxo de procedimentos administrativos</b> para a gestão e o tratamento de conflitos interpessoais pela Corregedoria do Ministério dos Povos Indígenas, inclusive em matéria de povos indígenas, após consulta e articulação com as áreas afins do Ministério.	Até 330 dias após assinatura do Contrato	R\$ 16.666,65
<b>VALOR TOTAL</b>		R\$ 100.000,00

#### **4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos**

Os produtos serão entregues por meio eletrônico e com a capa assinada pelo (a) consultor (a), no protocolo da Unidade Demandante. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Unidade Demandante do serviço.

#### **5. Perfil do consultor**

##### **5.1. Qualificação Obrigatória:**

###### **Formação acadêmica**

###### **mínima**

- Graduação superior em qualquer área do conhecimento.

###### **Exigência profissional**

- Mínimo de 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalho direto com a matéria correcional, envolvendo atividades de pesquisa, projetos, consultoria e/ou trabalhos em unidades correcionais do Poder Executivo Federal.

##### **5.2. Qualificação desejável:**

- Especialização ou MBA em gestão pública.
- Ter amplo conhecimento em temas da área correcional, em especial dos sistemas governamentais informatizados que tratam do assunto;

##### **5.3. Habilidades**

- Familiaridade com políticas, diretrizes e orientações da Controladoria – Geral da União sobre a matéria correcional voltada.
- Capacidade comprovada de conduzir pesquisas qualitativas e quantitativas, coletar e analisar dados de forma rigorosa e ética.
- Habilidade na redação técnica de relatórios, documentos e análises críticas, com capacidade de síntese e comunicação clara e objetiva.

#### **6. Insumos**

- Passagens e diárias, quando solicitadas pela Unidade Demandante.
- Havendo necessidade de emissão de passagens no âmbito do PRODOC, deve-se informar nos formulários de solicitação/concessão de diárias a vinculação das atividades a serem realizadas, com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no TR.



- Em complementação, recomenda-se à unidade técnica responsável certificar, nos

Relatórios de Viagens ou em outro documento legítimo, que as atividades executadas pelos consultores, durante os deslocamentos, são necessárias e estão contribuindo para o atingimento dos objetivos e metas vinculados no TR.

- Não serão custeadas passagens e diárias para Brasília - DF, caso a localidade de trabalho prevista no TR seja Brasília – DF.

## **1. Processo Seletivo e Critérios de Avaliação**

### **1.1. Processo Seletivo**

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diferente do modelo de Currículo Padrão.
- Será solicitado aos(às) candidatos(as) que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico [prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br](mailto:prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br), da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5 (cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por telefone, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas deverão ser gravadas.

### **1.2. Critérios de Avaliação**

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

### **7.3 Formação Acadêmica**

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 30 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Graduação na área solicitada no perfil acadêmico	22 pontos
Especialização na área solicitada no perfil acadêmico	23 pontos

Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	25 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	30 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

### **Experiência Profissional – rever pontuação**

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação – Máxima 40 pontos)</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 ponto (s) para cada ano de experiência</li> </ul> Mínimo de 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalho direto com a matéria correcional, envolvendo atividades de pesquisa, projetos, consultoria e/ou trabalhos em unidades correcionais do Poder Executivo Federal.		Até 25 pontos
Desejável	Especialização ou MBA em gestão pública.	08 pontos
	Ter amplo conhecimento em temas da área correcional, em especial dos sistemas governamentais informatizados que tratam do assunto;	07 pontos

### **Entrevista**

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação Cumulativa – Máximo 30 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Familiaridade e conhecimento acerca das políticas, diretrizes e orientações da Controladoria – Geral da União sobre a matéria correcional voltada	Até 10 pontos
Capacidade comprovada de conduzir pesquisas qualitativas e quantitativas, coletar e analisar dados de forma rigorosa e ética	Até 10 pontos
Habilidade na redação técnica de relatórios, documentos e análises críticas, com capacidade de síntese e comunicação clara e objetiva.	Até 10 pontos

## **2. Regime Jurídico**

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência - TR não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.